



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.662/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vale Alimentação aos servidores efetivos e comissionados na forma de cartões magnéticos com senha e recarga mensal em atendimento as necessidades desta Câmara Municipal.

REQUERENTE: Secretaria Geral

BRAZ MONFERDINI, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo no uso de atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput da Lei federal nº 8.666/93, consolidada;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o art. 49 da Lei federal nº 8.666/93, consolidada;

CONSIDERANDO, que foi sancionada a Lei Municipal nº 2.417, de 20 de março de 2014 que estabelece que o valor do "Vale Alimentação" será pago diretamente ao servidor em folha apartada;

CONSIDERANDO, que a alteração da forma de pagamento do "Vale Alimentação" torna sem efeito o objeto do Pregão Presencial nº 001/2014,

DECIDE, tornar público para conhecimento dos interessados, que **será REVOGADA** com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, em sua versão contemporânea, **por razões de interesse público, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vale Alimentação aos servidores efetivos e comissionados na forma de cartões magnéticos com senha e recarga mensal em atendimento as necessidades desta Câmara Municipal.

São Gabriel da Palha, em 08 de abril de 2014.

PUBLICADO

1) ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
2) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
3) RÁDIO/ES
4) JORNAL NOTICIA AGORA

EM 8/4/14

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos


BRAZ MONFERDINI

Presidente da Câmara Municipal